

DECRETO Nº 2518/84.

CONCEDE AUXÍLIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio na valor de CR\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil cruzeiros), para a Orquestra de Concertos Lyra, com sede nesta cidade de Santa Cruz do Sul.

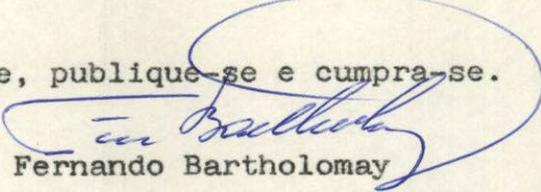
Artigo 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá a conta da rubrica nº 0201.03070202.004-3.1.3.2 - Outros - serviços e encargos, constantes do Orçamento Programa de 1984.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 1984.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.